

TERMO ADITIVO Nº 1037/2015

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 582/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00014, de 05 de Novembro de 2014, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a firma **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROINFANCIA – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C** ENDEREÇO: **ASSENTAMENTO CAIP – ZONA RURAL – PARAGOMINAS/PA**”, Referente à prorrogação do prazo de vigência.

Pelo presente Termo Aditivo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº. 1212 - centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Srº **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado **contratante**, e do outro, a firma, **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.407.083/0001-26**, Inscrição Estadual nº **15.208.127-5** e Inscrição Municipal nº **5.642**, situada a Rua Vinicius de Moraes, nº 146, Promissão II, Paragominas/PA, CEP. **68.628-320**, representada pelo Srº **LOURIMAR ANDRADE**, portador do CPF nº **302.250.862-04** e RG nº **1655963-SSP/PA**, residente e domiciliado na Rua **31 de Março, nº 170, Centro**, CEP. **68.625-170**, Paragominas/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o CONTRATO supracitado firmado em 05 de Novembro de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente prorrogação de prazo de vigência do **Contrato nº 582/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00014**, de 05 de Novembro de 2014, devidamente despachada em 05 de Novembro de 2014, pelo Exmº Srº Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

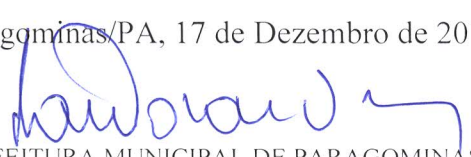
CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

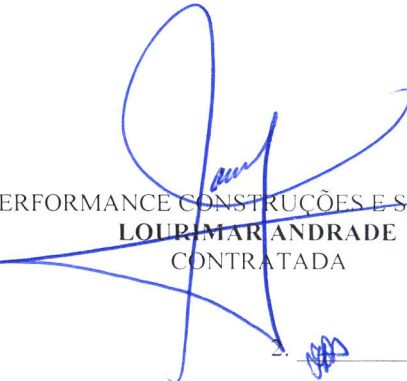
Em razão da indisposição de recursos para pagamento da medição final da obra, solicitou-se ao FNDE a dilatação do prazo para a conclusão do processo que terminaria em **05 de Janeiro de 2016** através do **4º T. A. nº 645/2015**, fica prorrogado através do **5º T. A. nº 1037/2015** para **04 de ABRIL de 2016**, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**) e autorizada pelo executivo.

CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato Nº **582/2014**, firmado em **05 de Novembro de 2014**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 17 de Dezembro de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATANTE


PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LOURIMAR ANDRADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 